

Lei 202

Câmara Municipal de Guariba, em suas Ordens de dia de 15 de Maio de 1961. Ometta e em Sessão Municipal, Promulgo e Depoente Lei:-

Artigo 1º. Denomina-se Rua da Victor Valentie de Oliveira, a via localizada nesta cidade, paralela à esquerda da Avenida Joaquim Carlos.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor.

Impetora Municipal de Guariba, Março de 1961

Daniel Augusto

Prefeito Municipal de Guariba

Registada e publicada nesta Secretaria em
mesma data

Eduardo Torres

SECRETÁRIO